



Novas Alíquotas de Contribuição ao INSS

Departamento Técnico Fiorilli Software

Informamos que a partir de 1º de março de 2020 as novas alíquotas de contribuição à previdência entram em vigor.

Tais alíquotas foram estabelecidas pela Reforma da Previdência – Emenda Constitucional nº 103/2019 e serão aplicadas de forma progressiva, isto é, incidente sobre cada faixa do salário de contribuição, tal como no Imposto de Renda, conforme artigo 28, § 1º:

*§ 1º As alíquotas previstas no caput serão aplicadas de **forma progressiva** sobre o salário de contribuição do segurado, incidindo cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites.*

Atualmente, para o empregado contribuinte do RGPS, há três percentuais de contribuição de acordo com a renda: 8%, 9% e 11%, incidente diretamente sobre todo o salário de contribuição. A partir de 1º de março, esses percentuais vão variar de 7,5% a 14%, aplicados sobre cada faixa de remuneração, e não sobre todo o salário, conforme tabela abaixo (para o RGPS), cujos valores foram atualizados pela Portaria do Ministério da Economia nº 3.659, de 10 de fevereiro de 2020 (art. 7º, Parágrafo único):

Parágrafo único. A partir de 1º de março de 2020, a contribuição dos segurados a que se refere o caput, relativamente aos fatos geradores que ocorrerem a partir da competência março de 2020, será calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o salário de contribuição mensal, de forma progressiva, de acordo com a tabela constante do Anexo III, desta Portaria.

Salário de Contribuição	Alíquotas para recolhimento ao INSS
Até R\$ 1.045,00	7,50%
de R\$ 1.045,01 até R\$ 2.089,60	9%
de R\$ 2.089,61 até R\$ 3.134,40	12%
de R\$ 3.134,41 até R\$ 6.101,06	14%

A título ilustrativo, um servidor que perceba R\$ 5.000,00 de vencimentos, sua contribuição será da seguinte forma (OBS: valores arredondados para melhor exemplificação):

Como era:

SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA	CONTRIBUIÇÃO
R\$ 5.000,00	11%,	R\$ 550,00

Como fica:

FAIXA	PROGRESSÃO SALÁRIO	ALÍQUOTA	CONTRIBUIÇÃO
1ª Faixa	1.045,00	7,5%	78,38
2ª Faixa	1.044,60	9%	94,01
3ª Faixa	1.044,80	12%	125,38
4ª Faixa	1.865,60	14%	261,18
TOTAL	5.000,00	11,18% (alíquota efetiva)	558,95